



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis (“robôs”), como forma de manipulação artificial da opinião pública e de desestabilização do ambiente político-eleitoral brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis (“robôs”), como forma de manipulação artificial da opinião pública e de desestabilização do ambiente político-eleitoral brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação tem, entre suas competências regimentais, a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar temas relacionados à liberdade de imprensa, às comunicações sociais e ao ambiente informational brasileiro. Nesse contexto, não pode se furtar a repudiar práticas que fragilizam a transparência, a pluralidade e a integridade do espaço digital.

O mandato parlamentar é expressão direta da soberania popular, que só pode se realizar plenamente em ambiente de informação livre, plural e transparente. A manipulação digital por meio



* C D 2 5 5 3 2 9 5 6 6 2 0 0 *



de perfis falsos e coordenados constitui grave afronta ao processo democrático, pois distorce a formação da opinião pública e desequilibra a disputa política em benefício de interesses espúrios.

Relatórios recentes, como o estudo da plataforma *Brandwatch*, revelam a existência de mecanismos organizados de disseminação de mensagens automatizadas, destinados a criar percepções artificiais de apoio social, amplificar narrativas desinformativas e enfraquecer adversários políticos. Tais práticas configuram não apenas fraude comunicacional, mas também atentado contra a democracia e a soberania da vontade popular¹.

O Parlamento brasileiro, como instituição legitimada pelo voto e guardião da democracia representativa, não pode se omitir diante de um fenômeno que ameaça a credibilidade das instituições e a confiança dos cidadãos na política. Cabe aos deputados, enquanto representantes do povo, repudiar e denunciar a instrumentalização do ambiente digital por milícias virtuais que tentam sequestrar o debate público.

Assim, no cumprimento de sua missão de defesa da comunicação social livre, plural e transparente, a Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados repudia com veemência o uso de milícias digitais e de perfis automatizados, conclamando os poderes públicos, as plataformas digitais e a sociedade civil a combater tais práticas e assegurar que o espaço informacional brasileiro permaneça fiel à democracia.

Sala da Comissão, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/levantamento-aponta-atuacao-de-milicia-digital-e-robos-pro-lula-ias-redes/>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255329566200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 5 3 2 9 5 6 6 2 0 0 *



MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis ("robôs"), para manipular artificialmente a opinião pública, em especial no debate político-eleitoral brasileiro.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis ("robôs"), para manipular artificialmente a opinião pública, em especial no debate político-eleitoral brasileiro.

O mandato parlamentar é expressão direta da soberania popular, que só pode se realizar plenamente em ambiente de informação livre, plural e transparente. A manipulação digital por meio de perfis falsos e coordenados constitui grave afronta ao processo democrático, pois distorce a formação da opinião pública e desequilibra a disputa política em benefício de interesses espúrios.

Estudos recentes — como o levantamento da plataforma *Brandwatch* — apontam a atuação de estruturas coordenadas de perfis falsos e automatizados, utilizados para impulsionar artificialmente determinados agentes políticos e, paralelamente, atacar seus opositores. Trata-se de ação que distorce a percepção pública, mina a confiança dos cidadãos nas plataformas digitais e coloca em risco a credibilidade do próprio processo democrático.

As chamadas "milícias digitais" representam verdadeira ameaça institucional, pois criam bolhas de desinformação, amplificam discursos de ódio e tornam o debate público refém de estratégias artificiais de manipulação. Este cenário, se não enfrentado com firmeza, pode gerar erosão da confiança social, comprometer a soberania popular e, em última instância, abalar a legitimidade das eleições.



* CD255329566200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 15/09/2025 14:14:37.347 - CCOM

REQ n.71/2025

Dessa forma, os parlamentares signatários reafirmam seu compromisso com a defesa da democracia, da liberdade de expressão autêntica e da integridade do espaço digital, repudiando de forma categórica o uso de milícias digitais e de perfis automatizados para manipular artificialmente a opinião pública e desestabilizar o processo político-eleitoral no Brasil.

Importa destacar que esta Moção de repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º _____, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia XX de setembro de 2025.

Sala das Comissões, ____ de setembro de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255329566200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

